



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 010/2023

Ponte Preta, RS, 07 de Março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de Março do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 009/2023, QUE: "Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de colaboração, e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 010/2023, QUE: "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim, e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 011/2023, QUE: "Dispõe sobre a concessão de rebate para pagamentos de débitos decorrentes de serviços de silagem, e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 012/2023, QUE: "Autoriza o município de Ponte Preta a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio – Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU." **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 014/2023, QUE: "Autoria o Poder Executivo Municipal a custear o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) destinado à participação do município na realização da reforma da sede regional do instituto geral de perícias – igp, e dá outras providencias." **APROVADO POR UNANIMIDADE**

RECEBIDO
07/03/23
Prefeitura Mun. Pont: Pre

Jessica Kassmann
Sec. Adm. e Fazenda
Pref. Mun. Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023, QUE: "Dispõe sobre a prestação de

contas anuais do Poder Executivo Municipal de Ponte Preta/RS, referente ao

exercício de 2020, e dá outras providências." **APROVADO POR**

UNANIMIDADE - (cópia anexa)

INDICAÇÃO N.º 002/2023, QUE: "Solicitam que o Poder Executivo execute

obra de ligação asfáltica às comunidades rurais conforme disponibilidade de

recurso". **APROVADO POR UNANIMIDADE** - (cópia anexa)

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,

Vereador **DARLAN ZAPPANI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor
JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal
Ponte Preta/RS

RECEBIDO
07/03/23
Prefeitura Mun. Ponte P...

Jessica Kossmann
Sec. Adm. e Fazenda
Pref. Mun. Ponte Preta/RS